

Pregão Eletrônico

986595.242020 .5662 .4829 .15849843060



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00024/2020

Às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 394/2020 de 17/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 172, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00024/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A - Convênio. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** AMBULÂNCIA**Descrição Complementar:** Ambulância Tipo A**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 149.126,6600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 139.100,0000 e com valor negociado a R\$ 139.000,0000 .

Histórico**Item: 1 - AMBULÂNCIA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CPNJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.218.788/0001-01	MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 153.000,0000	R\$ 153.000,0000	01/06/2020 21:01:18
	Marca: RENAULT Fabricante: MASTER Modelo / Versão: L1H1 - 2020-2021 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Tipo A						
29.016.738/0001-29	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 156.200,0000	R\$ 156.200,0000	02/06/2020 07:27:37
	Marca: RENAULT MASTER Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: L1H1/2020-2021 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: veículo furgão original de fábrica; zero km; adaptado para ambulância para simples remoção; com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total; comprimento mínimo de 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; altura mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; o painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas para 12V (DC); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; a iluminação do comp. de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED; a iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical; deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; deverá possuir 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato; podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; sistema fixo de oxigênio (rede integrada) contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16L, em suporte individual com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT; conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT; A climatização do salão deverá permitir resfriamento/aquecimento; o compart. do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; para o compart. do paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561; sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto; maca retrátil com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis e sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita						

segurança e desengate rápido; acompanham colchonete; balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro; piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado; armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo), as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento; deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; grafismo: adesivado e/ou pintado, caracterizado como ambulância conforme padrão da Prefeitura do Município de Jaguariúna.

10.405.133/0001-00 GALEGO Sim Sim 1 R\$ 160.000,000 R\$ 160.000,000 01/06/2020
REPRESENTACOES 13:53:10
COMERCIO E
SERVICOS LTDA

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT MASTER

Modelo / Versão: MASTER L1 H1 20/21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA RENAULT - MODELO RENAULT MASTER L1 H1 - 20/21 - veículo furgão original de fábrica; zero km; adaptado para ambulância para simples remoção; com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total; comprimento mínimo de 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; altura mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; o painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas para 12V (DC); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; a iluminação do comp. de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED; a iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical; deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; deverá possuir 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato; podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; sistema fixo de oxigênio (rede integrada) contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16L, em suporte individual com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT; conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT; A climatização do salão deverá permitir resfriamento/aquecimento; o compart. do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; para o compart. do paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica em sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561; sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto; maca retrátil com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis e sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido; acompanham colchonete; balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro; piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado; armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo), as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento; deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; grafismo: adesivado e/ou pintado, caracterizado como ambulância conforme padrão da Prefeitura do Município de Jaguariúna.

15.723.680/0001-49 GOMES VEICULOS Não Não 1 R\$ 170.000,000 R\$ 170.000,000 01/06/2020
ESPECIAIS EIRELI 14:47:05

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: Master L1-H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica; zero km; adaptado para ambulância para simples remoção; com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total; comprimento mínimo de 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; altura mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; o painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas para 12V (DC); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; a iluminação do comp. de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED; a iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical; deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; deverá possuir 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato; podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; sistema fixo de oxigênio (rede integrada) contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16L, em suporte individual com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT; conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT; A climatização do salão deverá permitir resfriamento/aquecimento; o compart. do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; para o compart. do paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561; sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto; maca retrátil com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis e sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido; acompanham colchonete; balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de

atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro; piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado; armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo), as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento; deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; grafismo: adesivado e/ou pintado, caracterizado como ambulância conforme padrão da Prefeitura do Município de Jaguariúna.

29.987.662/0001-89 SOCIETE Sim Sim 1 R\$ 170.000,0000 R\$ 170.000,0000 01/06/2020
COMERCIO DE 18:28:29
VEICULOS LTDA

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L1H1 2.3 DCI 2019/2020 0KM DIESEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASTER L1H1 2.3 DCI 2019/2020 0KM DIESEL, Especificações: veículo furgão original de fábrica; zero km; adaptado para ambulância para simples remoção; com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total; comprimento mínimo de 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; altura mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; o painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas para 12V (DC); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; a iluminação do comp. de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED; a iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical; deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; deverá possuir 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato; podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; sistema fixo de oxigênio (rede integrada) contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16L, em suporte individual com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT; conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT; A climatização do salão deverá permitir resfriamento/aquecimento; o compart. do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilador, aquecedor e desembaçador; para o compart. do paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561; sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto; maca retrátil com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis e sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido; acompanham colchonete; balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro; piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado; armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo), as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento; deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; grafismo: adesivado e/ou pintado, caracterizado como ambulância conforme padrão da Prefeitura do Município de Jaguariúna.

12.579.490/0001-01 SAINT EMILION Não Não 1 R\$ 180.000,0000 R\$ 180.000,0000 01/06/2020
AUTOMOVEIS 17:21:59
PECAS E
SERVICOS LTDA

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L1H1 AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 2020/2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Versão/Motor Furgão 2.3 16V Arquitetura Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeja e porta traseira dupla contrabatente. Estrutura Carroceria monobloco construída com aço. Grupo motopropulsor Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão. Suspensão dianteira Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos. Suspensão traseira Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, e amortecedores hidráulicos telescópicos. Garantia 1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão, Norma de emissão Proconve L6 ,Cilindrada (cm³) 2.299 Número de cilindros/válvulas 4/16 Diâmetro x curso 85x101,3 Taxa de compressão 16:1 Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm 130 (92) @ 3.500 Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm 31,7 (310) @ 1.500 Tipo de alimentação Common Rail Turbo Intercooler Tipo de combustível Diesel S50/S10 Caixa de câmbio/tipo/número de marchas PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré Transmissão Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas Capacidade do tanque de combustível (litros) 100 Pneus 225/65 R16 Rodas Aço 6,5 Jx16 H2 5 66 PERFORMANCE Velocidade máxima 145 km/h Aceleração 0 -100 km/h (s) 17,1 Freios A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira. DIMENSÕES (mm) L1H1 A Entre-eixos 3.182 B Comprimento 5.048 C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro 1.024 D Comprimento entre a frente e o eixo frontal 842 E Altura 2.303 F Largura entre rodas 1.750 G Largura sem retrovisor 2.070 H Largura total (máxima) 2.494 /DIMENSÕES ESPECÍFICAS (mm) L1H1 Altura do compartimento de carga 1.700 Comprimento do compartimento de carga (máxima) 2.606 Altura do piso do compartimento de carga em relação ao sol (mínima/máxima) 562 Largura da abertura da porta lateral corredeja 1.050 Altura da abertura da porta lateral corredeja 1.581 Altura da abertura da porta traseira 1.627 Largura da abertura inferior da porta traseira 1.580 Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga 1.380 Largura interna máxima na zona de carga 1.765 Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM) 1.907 Carga útil 1.593 / Especificações: veículo furgão original de fábrica; zero km; adaptado para ambulância para simples remoção; com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total; comprimento mínimo de 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; altura mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; o painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas para 12V (DC); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; a iluminação do comp. de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser

feita por no mínimo 4 luminárias instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED; a iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical; deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; deverá possuir 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato; podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; sistema fixo de oxigênio (rede integrada) contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16L, em suporte individual com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com rosca padrão ABNT; conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT; A climatização do salão deverá permitir resfriamento/aquecimento; o compart. do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; para o compart. do paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561; sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 26.000 BTUs e unidade....

35.774.957/0001-70 MRRRC LICITACOES Sim Sim 1 R\$ 180.000,0000 R\$ 180.000,0000 01/06/2020
E SERVICOS LTDA 23:03:43

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações: veículo furgão original de fábrica; zero km; adaptado para ambulância para simples remoção; com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total; comprimento mínimo de 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; altura mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; o painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas para 12V (DC); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; a iluminação do comp. de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED; a iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical; deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; deverá possuir 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato; podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; sistema fixo de oxigênio (rede integrada) contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16L, em suporte individual com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com rosca padrão ABNT; conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT; A climatização do salão deverá permitir resfriamento/aquecimento; o compart. do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; para o compart. do paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561; sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto; maca retrátil com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis e sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido; acompanham colchonete; balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro; piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado; armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo), as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento; deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; grafismo: adesivado e/ou pintado, caracterizado como ambulância conforme padrão da Prefeitura do Município de Jaguariúna.

32.523.576/0001-20 WP DO SANTOS - Sim Sim 1 R\$ 190.000,0000 R\$ 190.000,0000 01/06/2020
MERCANTIL DE 17:10:58
VEICULOS EIRELI

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Tipo A

35.457.127/0001-19 MABELE Sim Sim 1 R\$ 190.000,0000 R\$ 190.000,0000 01/06/2020
COMERCIO DE 19:25:35
VEICULOS EIRELI

Marca: Renault

Fabricante: Renault

Modelo / Versão: Master L1H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações: veículo furgão original de fábrica; zero km; adaptado para ambulância para simples remoção; com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total; comprimento mínimo de 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; altura mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; o painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas para 12V (DC); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; a iluminação do comp. de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED; a iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical; deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; deverá possuir 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato; podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos,

sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; sistema fixo de oxigênio (rede integrada) contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16L, em suporte individual com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT; conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT; A climatização do salão deverá permitir resfriamento/aquecimento; o compart. do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; para o compart. do paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561; sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto; maca retrátil com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis e sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido; acompanham colchonete; balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro; piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado; armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo), as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento; deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; grafismo: adesivado e/ou pintado, caracterizado como ambulância conforme padrão da Prefeitura do Município de Jaguariúna.

03.353.258/0001-60 BELABRU Sim Não 1 R\$ 200.000,000 R\$ 200.000,000 31/05/2020
COMERCIO E 14:50:16
REPRESENTACOES
LTDA

Marca: MERCEDES

Fabricante: MERCEDES

Modelo / Versão: SPRINTER 2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MERCEDES SPRINTER 2020 AMBULANCIA CONFORME EDITAL.

30.557.436/0001-47 CONCEPT Sim Sim 1 R\$ 203.500,000 R\$ 203.500,000 01/06/2020
COMERCIAL E 21:26:52
SERVICOS EIRELI

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica; zero km; adaptado para ambulância para simples remoção; com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total; comprimento mínimo de 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; altura mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; o painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas para 12V (DC); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; a iluminação do comp. de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED; a iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical; deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; deverá possuir 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato; podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; sistema fixo de oxigênio (rede integrada) contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16L, em suporte individual com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT; conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT; A climatização do salão deverá permitir resfriamento/aquecimento; o compart. do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; para o compart. do paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561; sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto; maca retrátil com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis e sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido; acompanham colchonete; balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro; piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado; armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo), as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento; deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; grafismo: adesivado e/ou pintado, caracterizado como ambulância conforme padrão da Prefeitura do Município de Jaguariúna. RENAULT MASTER

05.163.253/0001-08 EMPORIUM Não Não 1 R\$ 205.000,000 R\$ 205.000,000 01/06/2020
CONSTRUTORA 20:14:40
COMERCIO E
SERVICOS LTDA

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER FURGAO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica; zero km; adaptado para ambulância para simples remoção; com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total; comprimento mínimo de 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; altura mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; o painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas

para 12V (DC); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; a iluminação do comp. de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED; a iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical; deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; deverá possuir 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato; podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; sistema fixo de oxigênio (rede integrada) contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16L, em suporte individual com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT; conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT; A climatização do salão deverá permitir resfriamento/aquecimento; o compart. do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; para o compart. do paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561; sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto; maca retrátil com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis e sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido; acompanham colchonete; balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro; piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado; armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo), as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento; deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; grafismo: adesivado e/ou pintado, caracterizado como ambulância conforme padrão da Prefeitura do Município de Jaguariúna.

30.105.413/0001-00 IPI MOBILIDADE Sim Sim 1 R\$ 210.000,0000 R\$ 210.000,0000 01/06/2020
CORPORATIVA 16:25:46
LTDA.

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER FURGÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: especificação conforme edital.

33.441.004/0001-64 ANTONHOLI & Sim Sim 1 R\$ 250.000,0000 R\$ 250.000,0000 01/06/2020
GARCIA 16:26:26
MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica; zero km; adaptado para ambulância para simples remoção; com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total; comprimento mínimo de 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; altura mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; o painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas para 12V (DC); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; a iluminação do comp. de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED; a iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical; deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; deverá possuir 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato; podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; sistema fixo de oxigênio (rede integrada) contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16L, em suporte individual com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT; conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT; A climatização do salão deverá permitir resfriamento/aquecimento; o compart. do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; para o compart. do paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561; sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto; maca retrátil com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis e sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido; acompanham colchonete; balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro; piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado; armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo), as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento; deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; grafismo: adesivado e/ou pintado, caracterizado como ambulância conforme padrão da Prefeitura do Município de Jaguariúna.

34.091.218/0001-10 ALPHA6 VEICULOS Sim Sim 1 R\$ 250.000,0000 R\$ 250.000,0000 01/06/2020
ESPECIAIS LTDA 21:30:08

Marca: Renault

Fabricante: Renault**Modelo / Versão:** Master L3h2 ou Master L2h2**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ambulância Tipo A

61.591.459/0001-00 DE NIGRIS Não Não 1 R\$ 400.000,0000 R\$ 400.000,0000 01/06/2020
 DISTRIBUIDORA 16:05:39
 DE VEICULOS
 LTDA

Marca: Mercedes Benz**Fabricante:** Mercedes Benz**Modelo / Versão:** SPRINTER F42A 10,5³**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição do veículo de acordo com o solicitado no ANEXO I do edital.
 Marca: Mercedes Benz / Fabricante: Mercedes Benz / Modelo: SPRINTER F42A 10,5m³.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 400.000,0000	61.591.459/0001-00	02/06/2020 09:00:12:660
R\$ 250.000,0000	33.441.004/0001-64	02/06/2020 09:00:12:660
R\$ 250.000,0000	34.091.218/0001-10	02/06/2020 09:00:12:660
R\$ 210.000,0000	30.105.413/0001-00	02/06/2020 09:00:12:660
R\$ 205.000,0000	05.163.253/0001-08	02/06/2020 09:00:12:660
R\$ 203.500,0000	30.557.436/0001-47	02/06/2020 09:00:12:660
R\$ 200.000,0000	03.353.258/0001-60	02/06/2020 09:00:12:660
R\$ 190.000,0000	32.523.576/0001-20	02/06/2020 09:00:12:660
R\$ 190.000,0000	35.457.127/0001-19	02/06/2020 09:00:12:660
R\$ 180.000,0000	35.774.957/0001-70	02/06/2020 09:00:12:660
R\$ 180.000,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:00:12:660
R\$ 170.000,0000	29.987.662/0001-89	02/06/2020 09:00:12:660
R\$ 170.000,0000	15.723.680/0001-49	02/06/2020 09:00:12:660
R\$ 160.000,0000	10.405.133/0001-00	02/06/2020 09:00:12:660
R\$ 156.200,0000	29.016.738/0001-29	02/06/2020 09:00:12:660
R\$ 153.000,0000	32.218.788/0001-01	02/06/2020 09:00:12:660
R\$ 152.900,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:13:50:787
R\$ 152.000,0000	15.723.680/0001-49	02/06/2020 09:14:25:387
R\$ 151.900,0000	33.441.004/0001-64	02/06/2020 09:14:37:790
R\$ 152.850,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:14:55:007
R\$ 151.500,0000	15.723.680/0001-49	02/06/2020 09:15:14:917
R\$ 152.800,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:15:26:287
R\$ 151.400,0000	33.441.004/0001-64	02/06/2020 09:15:37:227
R\$ 152.000,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:15:39:317
R\$ 150.000,0000	35.457.127/0001-19	02/06/2020 09:15:52:440
R\$ 151.900,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:16:04:890
R\$ 151.800,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:16:25:023
R\$ 149.700,0000	15.723.680/0001-49	02/06/2020 09:16:25:883
R\$ 151.700,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:16:37:243
R\$ 145.000,0000	10.405.133/0001-00	02/06/2020 09:16:45:250
R\$ 151.600,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:16:46:207
R\$ 151.500,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:16:58:260
R\$ 144.900,0000	33.441.004/0001-64	02/06/2020 09:17:00:207
R\$ 151.400,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:17:08:577
R\$ 151.300,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:17:22:190
R\$ 144.000,0000	10.405.133/0001-00	02/06/2020 09:17:27:933
R\$ 151.200,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:17:30:790
R\$ 151.100,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:17:43:183
R\$ 151.000,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:17:57:843
R\$ 150.900,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:18:11:010
R\$ 150.000,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:18:20:723
R\$ 146.000,0000	15.723.680/0001-49	02/06/2020 09:18:27:117
R\$ 149.900,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:18:32:743
R\$ 149.800,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:19:01:033
R\$ 168.200,0000	05.163.253/0001-08	02/06/2020 09:19:02:653
R\$ 149.700,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:19:11:967
R\$ 149.600,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:19:22:527
R\$ 149.000,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:19:38:650
R\$ 151.000,0000	35.774.957/0001-70	02/06/2020 09:19:42:493
R\$ 150.000,0000	32.523.576/0001-20	02/06/2020 09:21:03:047

R\$ 144.100,0000	32.218.788/0001-01	02/06/2020 09:22:00:553
R\$ 190.000,0000	61.591.459/0001-00	02/06/2020 09:22:24:407
R\$ 143.990,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:24:56:047
R\$ 143.999,0000	29.987.662/0001-89	02/06/2020 09:27:29:797
R\$ 143.900,0000	29.016.738/0001-29	02/06/2020 09:27:31:503
R\$ 143.990,0000	32.218.788/0001-01	02/06/2020 09:27:45:103
R\$ 143.800,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:27:49:527
R\$ 143.950,0000	29.987.662/0001-89	02/06/2020 09:27:50:313
R\$ 143.810,0000	32.218.788/0001-01	02/06/2020 09:28:05:710
R\$ 143.799,0000	29.016.738/0001-29	02/06/2020 09:28:08:257
R\$ 143.850,0000	29.987.662/0001-89	02/06/2020 09:28:09:460
R\$ 143.600,0000	30.105.413/0001-00	02/06/2020 09:28:17:117
R\$ 143.798,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:28:19:073
R\$ 143.000,0000	29.987.662/0001-89	02/06/2020 09:28:20:533
R\$ 143.780,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:28:30:117
R\$ 142.900,0000	30.105.413/0001-00	02/06/2020 09:28:40:357
R\$ 170.000,0000	30.557.436/0001-47	02/06/2020 09:28:55:377
R\$ 142.910,0000	32.218.788/0001-01	02/06/2020 09:29:00:203
R\$ 142.899,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:29:23:070
R\$ 142.899,9000	32.218.788/0001-01	02/06/2020 09:29:50:270
R\$ 142.850,0000	29.987.662/0001-89	02/06/2020 09:30:02:963
R\$ 142.800,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:30:19:907
R\$ 142.810,0000	32.218.788/0001-01	02/06/2020 09:30:31:470
R\$ 142.799,0000	29.987.662/0001-89	02/06/2020 09:31:09:333
R\$ 142.790,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:31:24:180
R\$ 142.791,0000	32.218.788/0001-01	02/06/2020 09:31:39:590
R\$ 142.789,0000	29.987.662/0001-89	02/06/2020 09:32:11:027
R\$ 142.788,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:32:25:467
R\$ 142.788,9900	32.218.788/0001-01	02/06/2020 09:32:42:827
R\$ 142.787,0000	29.987.662/0001-89	02/06/2020 09:33:35:037
R\$ 142.700,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:33:53:027
R\$ 142.701,0000	32.218.788/0001-01	02/06/2020 09:34:03:080
R\$ 142.690,0000	30.105.413/0001-00	02/06/2020 09:34:07:207
R\$ 142.695,0000	29.987.662/0001-89	02/06/2020 09:34:21:293
R\$ 142.680,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:34:25:943
R\$ 142.681,0000	32.218.788/0001-01	02/06/2020 09:34:36:323
R\$ 142.681,0000	29.987.662/0001-89	02/06/2020 09:34:38:500
R\$ 142.670,0000	30.105.413/0001-00	02/06/2020 09:34:59:237
R\$ 142.650,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:35:23:917
R\$ 142.671,0000	32.218.788/0001-01	02/06/2020 09:35:25:287
R\$ 142.667,1000	29.987.662/0001-89	02/06/2020 09:35:26:910
R\$ 142.640,0000	30.105.413/0001-00	02/06/2020 09:35:35:883
R\$ 142.651,0000	32.218.788/0001-01	02/06/2020 09:35:36:730
R\$ 142.630,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:35:48:467
R\$ 142.641,0000	32.218.788/0001-01	02/06/2020 09:35:48:700
R\$ 142.620,0000	30.105.413/0001-00	02/06/2020 09:36:01:193
R\$ 142.621,0000	32.218.788/0001-01	02/06/2020 09:36:08:570
R\$ 142.625,0000	29.987.662/0001-89	02/06/2020 09:36:11:153
R\$ 142.610,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:36:11:867
R\$ 142.600,0000	30.105.413/0001-00	02/06/2020 09:36:20:107
R\$ 142.601,0000	32.218.788/0001-01	02/06/2020 09:36:35:803
R\$ 142.599,0000	29.987.662/0001-89	02/06/2020 09:36:43:550
R\$ 142.590,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:36:46:080
R\$ 142.580,0000	30.105.413/0001-00	02/06/2020 09:37:00:737
R\$ 142.560,0000	32.218.788/0001-01	02/06/2020 09:37:10:787
R\$ 142.570,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:37:14:973
R\$ 142.500,0000	12.579.490/0001-01	02/06/2020 09:38:41:300
R\$ 141.500,0000	32.218.788/0001-01	02/06/2020 09:40:44:477
R\$ 139.100,0000	29.987.662/0001-89	02/06/2020 09:41:34:047
R\$ 140.900,0000	30.105.413/0001-00	02/06/2020 09:42:34:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/06/2020 09:13:20	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	02/06/2020 09:38:18	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 142.560,0000 e R\$ 151.000,0000.
Encerrada Disputa Fechada	02/06/2020 09:43:18	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	02/06/2020 09:43:18	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	02/06/2020 09:43:19	Item teve empate real para o valor 150.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/06/2020 10:20:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.987.662/0001-89.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/06/2020 10:30:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.987.662/0001-89.
Aceite	02/06/2020 10:37:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.987.662/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 139.100,0000 e com valor negociado a R\$ 139.000,0000. Motivo: Valor Alterado para R\$ 139.000,00 devido a negociação feita.
Habilitado	02/06/2020 10:38:59	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.987.662/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 139.100,0000 e com valor negociado a R\$ 139.000,0000.
Registro Intenção de Recurso	02/06/2020 10:51:00	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA CNPJ/CPF: 34091218000110. Motivo: Manifestamos a nossa intenção de recurso, o valor enviado é inexequível. Sr Pregoeiro, favor solicitar planilha de composição de custos, onde fique demonstrado os custos e a comprovação de t
Intenção de Recurso Recusada	02/06/2020 11:49:44	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 34091218000110. Motivo: Rejeito, vez q o item 10.2.3.1, estabelece inexequível a proposta q apresente preço simbólico, irrisório ou de valor zero, o q não é o caso. Ademais o item 10.3 estabelece q somente será exigida a apresentação de planilha caso haja indícios de inexequibil. Verifica-se ainda q houve gde disputa dos lances, na qual vários licitantes ofertaram valores próximos.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
34.091.218/0001-10	02/06/2020 10:51	02/06/2020 11:49	Recusado
Motivo Intenção: Manifestamos a nossa intenção de recurso, o valor enviado é inexequível. Sr Pregoeiro, favor solicitar planilha de composição de custos, onde fique demonstrado os custos e a comprovação de todos os encargos.			
Motivo Aceite ou Recusa: Rejeito, vez q o item 10.2.3.1, estabelece inexequível a proposta q apresente preço simbólico, irrisório ou de valor zero, o q não é o caso. Ademais o item 10.3 estabelece q somente será exigida a apresentação de planilha caso haja indícios de inexequibil. Verifica-se ainda q houve gde disputa dos lances, na qual vários licitantes ofertaram valores próximos.			

Troca de Mensagens

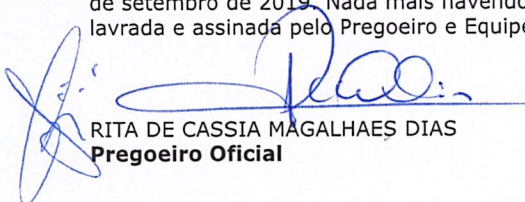
	Data	Mensagem
Pregoeiro	02/06/2020 09:13:20	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	02/06/2020 09:13:59	Bom dia Srs Licitantes, iniciem seus lances.
Pregoeiro	02/06/2020 09:30:36	Senhores, estamos nos laces aleatórios, melhorem seus lances.
Pregoeiro	02/06/2020 09:37:56	senhores, a disputa fechada foi iniciada ... hora de enviar seus melhores lances
Pregoeiro	02/06/2020 09:38:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 142.560,0000 e R\$ 151.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:43:18 do dia 02/06/2020.
Sistema	02/06/2020 09:43:18	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 150.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	02/06/2020 09:43:18	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 143.799,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	02/06/2020 09:43:18	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 144.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	02/06/2020 09:43:18	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 144.900,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	02/06/2020	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 146.000,0000 não enviou lance único e fechado


	09:43:18	para o item 1.
Sistema	02/06/2020 09:43:18	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 150.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	02/06/2020 09:43:18	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 151.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	02/06/2020 09:43:18	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	02/06/2020 09:43:19	O item 1 está encerrado.
Sistema	02/06/2020 09:43:19	O item 1 teve empate real para o valor 150.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	02/06/2020 09:43:19	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	02/06/2020 09:46:02	Para SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Bom dia, vamos melhorar o preço?
29.987.662/0001-89	02/06/2020 09:49:44	Bom dia! Infelizmente essa já nossa oferta final.
Pregoeiro	02/06/2020 09:59:22	Para SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Consegue fazer o valor de R\$ 135.000,00?
29.987.662/0001-89	02/06/2020 10:01:59	Como informado, já foi ofertado nosso melhor valor.
Pregoeiro	02/06/2020 10:06:32	Para SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - O senhor não consegue chegar em R\$ 138.000,00?
29.987.662/0001-89	02/06/2020 10:07:57	Infelizmente não, nossa proposta final já foi ofertada!
Pregoeiro	02/06/2020 10:09:22	Para SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Então vamos arredondar para R\$ 139.000,00?
29.987.662/0001-89	02/06/2020 10:19:23	Podemos arredondar para R\$139.000,00.
Pregoeiro	02/06/2020 10:20:05	Para SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Valor Ok. Favor encaminhar a proposta atualizada.
Sistema	02/06/2020 10:20:42	Senhor fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.987.662/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	02/06/2020 10:22:48	Para SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Senhores informo que o Servidor Jose Pereira dos Santos, Diretor de Serviço de Urgência e Emergência fará a análise do Catálogo Técnico conforme clausula 10.5.1.1.
Sistema	02/06/2020 10:30:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.987.662/0001-89, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	02/06/2020 10:35:42	Para SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Senhores, o catálogo apresentado está de acordo com o solicitado.
Sistema	02/06/2020 10:38:59	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	02/06/2020 10:39:34	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/06/2020 às 11:00:00.
Pregoeiro	02/06/2020 11:46:43	Para SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Rejeito, vez q o item 10.2.3.1, estabelece inexecuível a proposta q apresente preço simbólico, irrisório ou de valor zero, o q não é o caso. Ademais o item 10.3 estabelece q somente será exigida a apresentação de planilha caso haja indícios de inexecuível. Verifica-se ainda q houve gde disputa dos lances, na qual vários licitantes ofertaram valores próximos.
Pregoeiro	02/06/2020 11:51:29	Para ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA - Intenção de Recurso rejeitado conforme informado na mensagem anterior.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	02/06/2020 10:38:59	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	02/06/2020 10:39:34	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/06/2020 às 11:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:52 horas do dia 02 de junho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


RITA DE CASSIA MAGALHAES DIAS
Pregoeiro Oficial


HENRIQUE BARSOTTI
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

